

**ATO CONVOCATÓRIO
DE SERVIÇOS**

**CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE
MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DAS SALA DE OBSERVAÇÃO
E INALAÇÃO, CONSULTORIOS, FARMÁCIA E ASSISTENCIA
SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, SALA DE VACINA, RECEPÇÃO E
AREA EXTERNA**

**UNIDADE UBS JARDIM POPULAR- TERRITÓRIO ERMELINO
MATARAZZO**

Nº 35 / 2020.

ERRATA

ATO CONVOCATÓRIO - Nº 35 / 2020.

São Paulo, 09 de novembro de 2020.

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de mão de obra com fornecimento de materiais:

ADEQUAÇÃO DAS SALA DE OBSERVAÇÃO E INALAÇÃO, CONSULTÓRIOS, FARMÁCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, SALA DE VACINA, RECEPÇÃO E ÁREA EXTERNA da UNIDADE UBS JARDIM POPULAR- TERRITÓRIO ERMELINO MATARAZZO.

DE

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até às 15:00 horas, do dia 18/11/2020.**

PARA:

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até às 15:00 horas, do dia 20/11/2020.**

Por meio da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

Dúvidas referentes ao serviço exposto no objeto deste documento deverão ser feitas exclusivamente através do e-mail: atoconvocatorio.cadm@sas-seconci.org.br

A visita técnica no local é condicionante à participação no presente ato convocatório.

No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

Anexo I – Descrição da Solicitação

Anexo II – Qualificação Documental

A visita deverá ocorrer conforme local, data e horário estabelecido abaixo:

DE:

UNIDADE	ENDEREÇO	DATA DA VISITA TÉCNICA	HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA
UBS JARDIM POPULAR	Rua: Ilha do Castilho, 271 – JD. Popular	12/11/2020	10:00

PARA:

UNIDADE	ENDEREÇO	DATA DA VISITA TÉCNICA	HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA
UBS JARDIM POPULAR	Rua: Ilha do Castilho, 271 – JD. Popular	13/11/2020	10:00

APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**DE:**

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até as 15:00 horas do dia 18/11/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

PARA

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até as 15:00 horas do dia 20/11/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços.

Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos em até 07 dias (úteis) após análise documental e financeira.

As declarações devem ser entregues em papel timbrado, contendo o logo da empresa participante e assinatura do responsável da empresa.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

1. Qualificação documental;
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Melhor valor global.

As demais instruções, como também a obrigatoriedade de entrega documental, permanecem inalteradas.